



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL - CONSEC, EM 19/03/2020.**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua Sede na Rua Manuel Vitor Diniz - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a **Segunda Reunião Ordinária do Conselho do campus de Cacoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia** de 2020, sob a Presidência do Diretor Prof. Dr. **Cleberson Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Depto. de Administração), **Eleonice de Fátima Dal Magro** (Depto. de Ciências Contábeis), **Silvério dos Santos Oliveira** (Depto. de Direito) **Alessandro Aguilera Silva** (Depto. Engenharia de Produção), **Rafaela Ferreira Afonso** (Rep. Docente); **Lucélia Largura do Vale** (Rep. Docente), **Elisa Oliveira Macedo Bertone** (Rep. Técnicos-dministrativos), **Ângelo Marcos C. Kluska Vieira** (Rep. Discente). Falta não justificada do conselheiro **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor). Constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos com o item 1 da Pauta: **1 INFORMES: 1.1** Suspensão das aulas presenciais de 18/03/2020 a 12/04/2020, seguindo recomendações do Grupo de Trabalho (GT) local sobre o novo Coronavírus; **1.2** Festa junina do *campus*; **1.3** Portaria Nº 155/2020/GR/UNIR, de 18 de março de 2020 que regulamenta o *home office* para técnicos administrativos, estagiários e demais servidores; **1.4** Necessidade de controle de quem entra e sai do campus, fora do expediente normal de trabalho, de modo a evitar uso indevido das dependências. A conselheira Eleonice salientou sobre a necessidade de impedir o acesso dos acadêmicos e demais usuários as dependências do campus, com finalidade de utilização do campo de futebol e demais estruturas de jogos, no período de suspensão das atividades presenciais. A professora Eleonice também informou que o departamento de Ciências Contábeis está funcionando das 13 às 17horas e das 18 às 22 horas. A conselheira Elisa fez uso da palavra para informar que a biblioteca está funcionando, e que, os atendimentos pessoas estão sendo realizados com agendamento prévio, seguindo o que preconiza a Portaria Nº 155/2020/GR/UNIR, de 18 de março de 2020. Feitas as considerações passou-se ao item 2 da pauta: **ORDEM DO DIA:**

	<b>Processo:</b> 999055379.000061/2019-21	<b>Parecer:</b> 9/2020/CAEPD-CAC/CCAC/UNIR
	<b>Assunto:</b> Avaliação de Estágio Probatório	
2.1	<b>Interessado:</b> Adriano Camiloto da Silva	
	<b>Relator:</b> Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do campus de Cacoal	
	<b>Decisão:</b> Retirado de pauta - concedido pedido de vistas para o Conselheiro Silvério dos Santos Oliveira	

3. Outros:

	<b>Processo:</b> 999119645.000031/2020-41	<b>Parecer:</b> Sem parecer
	<b>Assunto:</b> Plano de Capacitação Docente do Departamento de Administração	
3.1	<b>Interessado:</b> Ademir Luiz Vidigal Filho	
	<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade	

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião as 18h34min, da qual lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA FERREIRA AFONSO, Conselheiro(a) Suplente**, em 20/03/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, Conselheiro(a)**, em 20/03/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 20/03/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA LARGURA DO VALE, Conselheiro(a)**, em 20/03/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Conselheiro(a)**, em 20/03/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA, Conselheiro(a)**, em 21/03/2020, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, Conselheiro(a)**, em 23/03/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcos Clemente Kluska Vieira, Usuário Externo**, em 23/03/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 24/03/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0390342** e o código CRC **837D0987**.